

NÚMERO DO PROCESSO: 3405/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI

RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI (28.08.08)

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

PARECER: TC 003405/026/06
PREFEITURA MUNICIPAL: ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI
EXERCICIO: 2006
PREFEITO: OSMAR MERISE
ADVOGADO(S): JOÃO BAPTISTA MOREIRA COSTA E JOSE BENEDITO PINHO
ACOMPANHA(M): TC 003405/126/06, TC 003405/226/06 E TC 003405/326/06
E EXPEDIENTE(S): TC 000166/007/08, TC 000169/007/08, TC
000216/007/08, TC 000505/007/08, TC 000506/007/08, TC
000779/007/08, TC 005689/026/08 E TC 015274/026/08

MUNICIPIO: ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI. CONTAS DO
EXERCICIO: 2006. APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 25,89%. ENSINO
FUNDAMENTAL: 61,74%. MAGISTERIO: 60,82%. DESPESAS COM SAUDE:
17,17%. GASTOS COM PESSOAL: 45,34%. SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 4,06%.
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM
"DESCUMPRIMENTO AO PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 100, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL". PARECER DESFAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
A E. SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
EM SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2008, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS
FULVIO JULIÃO BIAZZI, PRESIDENTE E RELATOR, RENATO MARTINS COSTA E
ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS
TAQUIGRAFICAS, EMITIU PARECER DESFAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO
SAPUCAI, EXERCICIO DE 2006, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PORVENTURA
PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES AO
EXECUTIVO MUNICIPAL, A MARGEM DO PARECER E POR OFICIO, FORMAÇÃO DE
AUTOS PROPRIOS PARA EXAME DE CONTRATAÇÃO FIRMADA EM 2006, TAMBEM A
MARGEM DO PARECER, E ARQUIVAMENTO DOS EXPEDIENTES ELENCADOS NO VOTO
JUNTADO AOS AUTOS
FICA AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIAS DOS
AUTOS, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, OBSERVADAS AS CAUTELAS
LEGAIS
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 2008
FULVIO JULIÃO BIAZZI - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 28.08.2008